

GUIA DE ACOLHIMENTO

2ª EDIÇÃO
JANEIRO 2026

Guia de Acolhimento desenvolvido pela Associação de Psicólogos Brasileiros em Portugal (APBP) em parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), destinado a estudantes e profissionais brasileiras(os), que desejam atuar como psicólogos e psicólogas em Portugal.

ÍNDICE

02 ÍNDICE

03 INTRODUÇÃO

04 QUEM SOMOS?

**05 PASSO 1: CONHECER A ORDEM DOS PSICÓLOGOS
PORTUGUESES**

DIFERENÇAS NA FORMAÇÃO E NA INSCRIÇÃO

**07 PASSO 2: RECONHECIMENTO DE GRAUS E DIPLOMAS
ESTRANGEIROS**

09 PASSO 3: INSCRIÇÃO NA OPP

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA OPP

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO NA OPP

CÓDIGO DEONTOLÓGICO

MEMBRO EFETIVO OU MEMBRO ESTAGIÁRIO?

14 ESTUDAR EM PORTUGAL

LICENCIATURA EM PSICOLOGIA

MESTRADO EM PSICOLOGIA

DOUTORAMENTO EM PSICOLOGIA

16 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INTRODUÇÃO

Seja bem-vinda/o, colega psicóloga/o!

Este “Guia de Acolhimento” foi desenvolvido pela Associação de Psicólogos Brasileiros em Portugal (APBP) em parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e é destinado a estudantes e a profissionais brasileiras(os), que desejam atuar como psicólogos e psicólogas em Portugal. Aqui você encontrará algumas informações referentes a três assuntos importantes: reconhecimento do diploma brasileiro em Portugal; inscrição como membro efetivo e estagiário na OPP e estudos em Portugal.

A elaboração deste Guia de Acolhimento se inicia a partir de perguntas que chegam à APBP acerca de diferentes pautas da profissão. Portanto, objetivamos facilitar o acesso à informação, com cuidado, ética e em consonância com as diretrizes e regras dos órgãos oficiais, bem como permanecer atentos às mudanças. Cabe ressaltar que orientamos que você também confira as mídias oficiais para obter as informações atualizadas.

Coloque na sua “bagagem” paciência, coragem, ética, abertura para o novo, entre outros itens que fazem parte do desejo de se envolver com a ciência e a profissão, aprendendo com outras culturas, o que é tão voltado à nossa profissão: o comportamento humano.

Desejamos-lhe uma boa leitura e uma boa viagem!

QUEM SOMOS?

A Associação de Psicólogos Brasileiros em Portugal - APBP é uma associação sem fins lucrativos formada por profissionais da Psicologia, brasileiras (os), que residem em Portugal e que, voluntariamente, dedicam-se à missão de “promover acolhimento, apoio e representatividade a estudantes e profissionais brasileiros da Psicologia, de forma responsável, democrática e ética diante da sociedade lusófona”.

Fundada oficialmente em 18 de agosto de 2021, a APBP conta com 15 psicólogas e psicólogos membros do corpo diretivo que atuam em consonância aos objetivos da Associação dispostos no seu Estatuto:

- a.** “Representar estudantes e profissionais da Psicologia, brasileiros(as) em Portugal, visando a reciprocidade de relações entre sociedades brasileiras e portuguesas, bem como as suas instituições;
- b.** Disponibilizar e viabilizar orientação e apoio aos associados, incluindo parcerias formalizadas;
- c.** Fornecer informações a estudantes e profissionais da Psicologia nos limites estabelecidos pela legislação portuguesa e pelos tratados internacionais firmados com o Brasil;
- d.** Proporcionar acolhimento a estudantes e profissionais da área da Psicologia que se encontrem em processo migratório;
- e.** Favorecer diálogos entre os conselhos representativos e reguladores da classe entre Brasil e Portugal constituindo-se como conexão entre ambos, com base legal e ética.
- f.** Fomentar a formação e a qualificação profissional para o exercício digno da atividade em Psicologia conforme legislação vigente, através de colóquios, seminários e workshops;
- g.** Promover ações e eventos científicos relacionados à Psicologia;
- h.** Criar e/ou implementar projetos que promovam o exercício da Psicologia no país nos âmbitos da saúde mental, mediação intercultural, apoio social, entre outros;
- i.** Oferecer serviços especializados nas diversas áreas da Psicologia aos associados;
- j.** Divulgar a Associação aos estudantes e profissionais de Psicologia;
- k.** Co-construir parcerias, a fim de divulgar o trabalho da Psicologia e sua complementaridade com outras áreas de conhecimento;
- l.** Promover literacia e outros saberes em Psicologia;
- m.** Defender a prática, ética e diáspora da categoria.”

Além do corpo diretivo, a APBP está aberta a receber novos associados dispostos a juntar-se à causa e a trabalhar de forma conjunta pela disseminação da informação correta e do acolhimento de colegas brasileiros em terras lusitanas.

PASSO 1: CONHECER A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

“A Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) apresenta-se como a associação pública profissional representativa dos profissionais em psicologia que, em conformidade com os preceitos do seu Estatuto e as disposições legais aplicáveis, exercem a profissão de psicóloga/o. Criada em 2008, a OPP conta com mais de 27 mil membros registados e, além da sua sede em Lisboa, tem delegações regionais nas regiões Centro, Norte e Sul de Portugal continental, além das suas Delegações Regionais dos Açores e da Madeira.

A OPP é uma entidade profissional independente de interesses individuais, coletivos e/ou institucionais, apresentando-se como uma estrutura com independência política, financeira e académica. A missão que pauta a atividade da OPP, de acordo com a sua forma jurídica e estatuto, situa-se no campo do exercício e do acesso à profissão de psicólogo, da elaboração das normas éticas e deontológicas, incluindo a dimensão disciplinar. A OPP tem ainda a responsabilidade de promover o papel do Psicólogo na sociedade, de promover e procurar fomentar uma prática de excelência que proteja todos os clientes e destinatários de serviços de Psicologia.”¹

A OPP é o órgão que orienta e regula a prática profissional da Psicologia em Portugal e tem funções semelhantes ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) e aos Conselhos Regionais do Brasil (CRP). É a OPP que define as regras para a inscrição de membros, como, por exemplo, a formação necessária, os documentos e o tipo de reconhecimento do diploma brasileiro.

Sugerimos que você explore o site da OPP para se familiarizar com as discussões atuais da Psicologia em Portugal e indicamos a leitura da página com os Pareceres da Comissão de Ética, bem como da aba “FAQ”, onde constam perguntas e respostas sobre diferentes questões, dentre elas sobre o processo de inscrição.

Para além do site da OPP, pode ser relevante consultar:

- O Repositório OPP, que reúne documentação (por exemplo, Pareceres e Contributos Científicos), baseada em evidências científicas, com recomendações para a prática profissional nas mais diversas áreas de atuação dos Psicólogos e Psicólogas;
- Os portais de informação e promoção da literacia em Saúde Psicológica, nomeadamente o Eu Sinto.me, Escola SaudávelMente, Mais Produtividade e Encontre uma Saída;
- A Revista Científica da OPP – The Psychologist: Practice & Research Journal;
- As edições (livros) OPP e a sua revista oficial PSIS21;

¹ Apresentação disponível no site da OPP: <https://www.ordemdospsicologos.pt/pt/aopp>

- Os eventos promovidos pela OPP;
- Instalar a app +OPP disponível para android e IOS. +info.

DIFERENÇAS NA FORMAÇÃO E NA INSCRIÇÃO

É fundamental entender que há algumas diferenças na formação acadêmica em Psicologia entre os países e no processo de inscrição no órgão que regula a profissão.

No Brasil, a partir do momento em que você concluir sua graduação em Psicologia, que costuma ter entre 10 a 12 semestres de duração, você já tem a habilitação necessária para solicitar sua inscrição no CRP do estado onde você mora e, a partir daí, começar sua atuação profissional como psicóloga/o.

Em Portugal, após o término do 1º ciclo de estudos, intitulado Licenciatura em Ciências Psicológicas, com duração de 3 anos, a pessoa que desejar trabalhar em algum dos diversos ramos da Psicologia como Psicóloga/o, necessita de continuar com o 2º ciclo de estudos, o Mestrado na área da Psicologia, com duração de mais 2 anos, no qual será realizado o estágio curricular e a tese e, somente após o término do Mestrado será possível inscrever-se na OPP.

O primeiro ano de entrada na Ordem dos Psicólogos Portugueses é o estágio profissional, chamado de Ano Profissional Júnior e o título passa a ser Membro Estagiário (Psicólogo Júnior). Neste caso, o Psicólogo Júnior precisa de realizar um estágio profissional supervisionado, com duração de 1600 horas em 12 meses com a elaboração de um relatório final a ser avaliado.

É também necessário concluir a Formação Inicial Psicólogo Júnior ministrada pela OPP. Trata-se de uma formação que pode decorrer nos formatos e-learning (com sessões síncronas e uma componente assíncrona) ou b-learning (com sessões síncronas, presenciais com recurso a realidade virtual e uma componente assíncrona), decorrendo ao longo de aproximadamente 8 semanas, num total de 108 horas.

No Brasil, no ato da inscrição no CRP o profissional recebe a “carteira provisória”, e decorrido um ano, se não constar processo disciplinar em aberto, receberá a carteira profissional definitiva.

Uma dúvida recorrente que chega à APBP é se com a graduação em Psicologia do Brasil é possível atuar como psicóloga/o em Portugal. **Depende!** Se você realizar o **Reconhecimento Específico** da graduação de Licenciatura e Mestrado em Psicologia em Portugal, a OPP aceitará sua inscrição, podendo ser como membro estagiário ou efetivo, a depender da documentação apresentada. Caso seu Reconhecimento Específico seja somente ao nível da Licenciatura, será necessário cursar um Mestrado na área da Psicologia com estágio curricular para, posteriormente, realizar a inscrição na OPP. A seguir, apresentamos algumas informações sobre o processo de reconhecimento, que é um passo fundamental e, portanto, necessita de planejamento para organização dos documentos.

PASSO 2: RECONHECIMENTO DE GRAUS E DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Conforme determinação da Ordem dos Psicólogos Portugueses, para atuar como psicóloga/o em Portugal, primeiramente, é necessário fazer o reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras. Este processo de reconhecimento é regulado desde 2019 pelo Decreto-Lei nº. 66/2018, documento que recomendamos fortemente a leitura.

Destacamos que em Portugal há três tipos de Reconhecimento de diploma estrangeiro: Reconhecimento Automático, Reconhecimento de Nível e Reconhecimento Específico. Para saber mais informações sobre cada um deles acesse o site da Direção Geral de Ensino Superior.

Para fins de inscrição na OPP¹, conforme suas regulamentações, o diploma brasileiro, seja de graduação ou de Mestrado, precisa de passar pelo processo de **Reconhecimento Específico**², que é realizado pelas universidades públicas portuguesas e pelos institutos politécnicos públicos, que têm autonomia para a avaliação da documentação apresentada e que é feita por um júri/comissão da própria universidade e/ou escola de Psicologia. O Decreto-Lei nº 66/2018, já mencionado, define que o processo de **reconhecimento de um diploma em Portugal** leva no máximo **90 dias úteis** (com exceção dos casos que exigem tese e defesa em banca, que não é o caso da Psicologia).

¹ Atente-se às perguntas das FAQ do site da OPP: “1.7 - Realizei a minha formação no estrangeiro: que documentos adicionais tenho que apresentar com o formulário electrónico de inscrição? A partir de dia 01\01\2019 entra em vigor o Decreto-Lei nº 66/2018 que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras. Para efeitos de inscrição na OPP, todos os pedidos de reconhecimento de graus académicos estrangeiros solicitados a partir de 01\01\2019 deverão ser de “Reconhecimento Específico”. “1.19 Sou originário de um país fora do espaço europeu, que documento devo apresentar? Os cidadãos que obtiveram graus académicos de Psicologia no estrangeiro, fora da Comunidade Europeia, e queiram exercer em Portugal, devem concluir as seguintes etapas: Solicitar o Reconhecimento Específico; poderá fazê-lo junto de uma das instituições de ensino superior, com estudos em Psicologia, solicitando a análise dos certificados de habilitações (preferencialmente completos, com todas as disciplinas)”. Sugerimos, também, a leitura do Regulamento nº 747/2016 onde consta os documentos necessários para inscrição na OPP, assunto que abordaremos na página 9 deste Guia.

² “É o ato que permite reconhecer um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro idêntico a um grau académico ou diploma de ensino superior português, através de uma análise casuística do nível, duração e conteúdo programático, numa determinada área de formação, ramo de conhecimento ou especialidade” (informação disponível no site da DGES).

No site da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), você encontrará a listagem da documentação exigida para o processo de **Reconhecimento Específico** e que apresentamos aqui, com alguns complementos que sugerimos a partir da nossa experiência com colegas brasileiros que tiveram seus processos deferidos:

- Diploma com Apostilamento de Haia¹.
- Histórico escolar com Apostilamento de Haia.
- Conteúdo programático de todas as Unidades Curriculares cursadas (recomendamos que seja feita uma folha de rosto com uma declaração da universidade afirmando que se trata das disciplinas cursadas por você e com reconhecimento da assinatura em cartório).
- Documento que conste a classificação final/média geral do curso.
- Documento que conste a escala de avaliação utilizada pela universidade (Por exemplo, de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima para aprovação no curso) e que pode ser solicitado junto ao setor de Cooperação Acadêmica e Educacional da Embaixada do Brasil em Lisboa².
- Trabalho de conclusão do curso (se for graduação) e/ou dissertação (se for Mestrado).
- Relatórios dos estágios realizados na graduação.
- Artigos e/ou outras publicações relevantes na sua trajetória acadêmica.

Cabe destacar que cada universidade pública portuguesa tem autonomia na avaliação dos documentos e, por isso, pode exigir algum complemento de informação. Entretanto, sugerimos que busque informações acerca das especificidades de cada universidade para facilitar o seu processo e o envio da documentação de forma correta.

Após organizar todos seus documentos, será necessário preencher um formulário online na plataforma da DGES, onde você escolherá a universidade na qual seu processo será analisado e anexará os documentos em formato *pdf*. Atualmente, todo o processo ocorre de modo virtual, não sendo necessário enviar os documentos físicos. No site da DGES há um “Guia prático de apoio ao pedido de Reconhecimento”, que você pode acessar [aqui](#).

Após a submissão, cada universidade tem particularidades sobre:

1. Valor e forma de pagamento da taxa, que varia entre 430€ a 600€ (euros);
2. Confirmação dos documentos e dos passos a seguir, sendo importante verificar junto ao respectivo site ou com o setor responsável mais informações.

Conforme já mencionado, após a submissão e o pagamento, o prazo para resposta da análise dos documentos pelo júri da universidade é de até **90 dias úteis**.

¹ A Apostila de Haia é definida como um certificado que autentica a origem de um documento público, para sua utilização em outro país. Assim, para que um documento público originário de um país signatário da Convenção seja reconhecido como autêntico e válido em país estrangeiro, também signatário da Convenção de Haia, deve estar devidamente apostilado no país de origem do documento.

² Saiba como solicitar este documento no seguinte link da Embaixada: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-lisboa/setor-de-cooperacao-academica-e-educacional>.

PASSO 3: INSCRIÇÃO NA OPP

Após o pedido de **Reconhecimento Específico** deferido e o seu diploma devidamente reconhecido e válido em Portugal, o próximo passo para atuar como Psicólogo/a é fazer a sua inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, a OPP.

Diferente do Brasil, em que a inscrição e a regulação é dividida em Conselhos Regionais, em Portugal é uma única unidade reguladora, com sede em Lisboa, mas que possui Delegações: Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores. O número de inscrição na OPP é único e válido em todo o país.

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA OPP

Orientamos que você sempre verifique as informações atualizadas no site da OPP. Segue abaixo o link do Regulamento de Inscrição: https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/regulamento_de_inscricao_regulamento_nao_899_2024.pdf

Resumidamente, segundo o Artigo 2º do Regulamento de Inscrição, é necessário o grau de licenciado em Psicologia e de mestre em Psicologia. Desta forma, no contexto de “psicóloga/o brasileira/o”, temos alguns cenários possíveis:

- A.** Se você tiver o Reconhecimento Específico da sua graduação em Psicologia do Brasil como “Licenciatura em Ciências Psicológicas” em Portugal, terá de realizar um Mestrado em Psicologia (com estágio curricular) para inscrever-se na OPP.
- B.** Se você tiver o Reconhecimento Específico da graduação em Psicologia do Brasil como “Mestrado Integrado em Psicologia”¹ em Portugal, já cumprirá os requisitos da OPP de Licenciatura + Mestrado e poderá, assim, fazer a sua inscrição.
- C.** Se você fez o Mestrado em Psicologia no Brasil, terá de fazer dois processos de Reconhecimento Específico, um da graduação em Psicologia e outro do Mestrado, para, então, inscrever-se na OPP. Ou, então, semelhante ao cenário D, tentar o processo de Reconhecimento Específico como Mestrado integrado.
- D.** Caso seu Mestrado no Brasil não tenha sido em Psicologia, ainda assim pode tentar fazer o processo de Reconhecimento Específico como Mestrado integrado, juntando documentos da graduação e do Mestrado em um processo só, a fim de obter o título de Mestrado Integrado em Psicologia em Portugal e inscrever-se na OPP.

¹ Neste ponto, cabe salientar que Decreto-Lei n.º 65/2018 altera o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior e prevê o fim dos Mestrados integrados em Psicologia. Desta forma, é provável que haja impacto no Reconhecimento Específico da graduação em Psicologia do Brasil como Mestrado integrado em Psicologia em Portugal. Não há certeza até quando haverá este tipo de reconhecimento.

Além destes cenários, no Regulamento de Inscrição, no Anexo V, item C, há a seguinte exigência para psicólogas/os vindos de Estados não-membros da União Europeia (que é o caso do Brasil)”: “Prova da experiência profissional adquirida durante três anos consecutivos nos últimos cinco anos”. Ou seja, para ser Membro Efectivo da OPP é preciso esta comprovação, caso contrário, sua inscrição será como Psicólogo Júnior e terá de realizar o Ano Profissional Júnior, que é um ano de formação profissional supervisionada, do qual falaremos mais na próxima página.

O Regulamento de Estágios da OPP estipula a possibilidade de um Psicólogo com uma experiência de estágio/trabalho fora de Portugal poder submeter um pedido de reconhecimento e equiparação dessa experiência à Comissão de Estágios por forma a ser admitido como membro efectivo da Ordem, no pressuposto de que essa experiência é equiparável ao ano profissional júnior previsto no Regulamento de Estágios. Em concreto, a Comissão de Estágios só analisa e se pronuncia sobre pedidos de equiparação que sejam instruídos após a experiência de estágio/trabalho fora de Portugal e acompanhados de documentação comprovativa da experiência, acrescida de um relatório das actividades desenvolvidas. Até lá, o interessado deverá cumprir as regras de acesso ao exercício da profissão definidas no país onde vai trabalhar. Em resumo, não existe, nestes casos, a figura de projeto a validar pela Comissão de Estágios bem como as outras exigências dos estágios em território nacional e não existe compromisso da Comissão de Estágios relativamente ao requerimento de equiparação a apresentar no final da experiência de estágio/trabalho fora de Portugal. Para transitar para membro efectivo da Ordem, o candidato terá ainda frequentar, com aproveitamento, a Formação Inicial do Psicólogo Júnior.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO NA OPP

A inscrição processa-se através do preenchimento de um formulário eletrónico, disponível no site da OPP. O profissional deverá seguir os passos indicados pelo sistema e, ao final do registro, receberá um e-mail de confirmação e a indicação da documentação a ser enviada por e-mail ou por correio.

A listagem de documentos necessários pode ser encontrada no Regulamento de Inscrição (https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/regulamento_de_inscricao_aao_regulamento_nao_899_2024_.pdf) nos Anexos I, II, III, IV e V:

- Anexo I: lista dos dados a preencher no formulário eletrónico.
- Anexo II: lista dos documentos a apresentar com o formulário de requerimento de inscrição e que serão enviados por email ou pelos correios.
 - Cópia do Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação válido;
 - Cópia do cartão de contribuinte quando o documento de identificação válido não seja o Cartão de Cidadão;
 - Duas fotografias originais (tipo passe - medida portuguesa- pode ser 3X4)
 - Cópia do certificado de habilitações em Psicologia, do qual conste a data de obtenção do grau académico, estabelecimento de ensino superior e país;
 - Cópia dos certificados de outras qualificações académicas ou profissionais eventualmente obtidos, donde constem as datas de obtenção e as entidades competentes responsáveis;

- Projeto de estágio nas condições previstas no Regulamento de Estágios da Ordem dos Psicólogos Portugueses, quando aplicável;
- Documento, assinado pelo candidato, autorizando a Ordem dos Psicólogos Portugueses ao tratamento dos seus dados.
- Anexo III: Documentos a apresentar com o formulário de requerimento de inscrição no caso de graus académicos obtidos no estrangeiro (Cópia do documento comprovativo da obtenção de equivalência de grau académico estrangeiro e Curriculum Vitae com comprovação documental).
- Anexo IV: Documentos para inscrição de psicólogos originários da União Europeia.
- Anexo V: Documentos a apresentar para inscrição de psicólogos originários de outros Estados, como Brasil (Prova da honorabilidade profissional, prova da experiência profissional).

A taxa inicial é de 40 euros, referente à avaliação feita pela OPP dos documentos enviados e do pedido de inscrição. Caso a inscrição seja deferida, a taxa de inscrição na OPP é de 100 euros.

Se no seu caso for necessário realizar Ano Profissional Júnior, ao longo do processo serão cobradas as seguintes taxas:

- 1º Semestre de estágio – 65 euros;
- 2º Semestre de estágio – 65 euros;
- Entrega do relatório de estágio – 70 euros;
- Emissão de cédula de efectivo – 15 euros;

O valor a ser pago anualmente à OPP (quotas) é consoante ao tempo de formação, podendo variar de 48 euros a 144 euros. Consulte as especificidades no item 1.11 da [FAQ](#).

CÓDIGO DEONTOLÓGICO

O Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses é o código de ética da categoria profissional dos psicólogos. É fundamental sua leitura e compreensão, pois o mesmo apresenta as normas que direcionam a prática do profissional psicólogo em Portugal.

No link abaixo, você pode acessar o documento na íntegra: https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/caodigo_deontolaogico_regulamento_nao_898_2024.pdf

MEMBRO EFETIVO OU MEMBRO ESTAGIÁRIO?

Conforme mencionamos anteriormente, há duas modalidades profissionais no âmbito da Psicologia em Portugal: membro efectivo e membro estagiário (psicólogo júnior). Após o Reconhecimento Específico em Portugal da formação do Brasil e inscrição na OPP, os serviços da OPP definirão sua

modalidade, consoante aos documentos apresentados e a experiência profissional comprovada.

Para se tornar membro efetivo, há a exigência de comprovação de 3 anos de experiência profissional como psicóloga/o nos últimos 5 anos. Caso você não tenha este tempo de experiência profissional comprovada, sua inscrição será de membro júnior e será necessário realizar um ano de estágio profissional supervisionado (de 1600 horas em 12 meses, com uma parte da carga horária em regime presencial (2/3) e outra em regime não-presencial (1/3), com regulamentação específica que pode ser consultada nestes dois links:

- **REGULAMENTO DE ESTÁGIOS**
- **MANUAL PSICÓLOGO JÚNIOR**

É possível realizar a equiparação de um estágio feito no estrangeiro. É importante consultar os requisitos e documentação necessária junto dos serviços da OPP, para posterior avaliação pela Comissão de Estágios.

Destacamos que o psicólogo membro efetivo pode ser orientador de estágio do membro júnior desde que cumpra os requisitos da OPP: ter, pelo menos, 5 anos de experiência profissional comprovada. Esta experiência profissional tem de ser reconhecida pela OPP como exercício em Portugal (incluindo Estágio Profissional) ou no estrangeiro, quando esta é reconhecida nos casos de Equiparação a Estágio no Estrangeiro (reconhecimento de 1 ano) ou casos de Dispensa de realização de Estágio profissional (reconhecimento de 3 anos nos últimos 5).

Os orientadores de estágio podem usufruir gratuitamente de formação em “Orientações para a Prática de Supervisão”, “Certificado Europeu de Psicologia – Modelo De Competências (Orientadores)” e “Dilemas na Prática: Tomada de Decisão Profissional (Orientadores)” disponibilizada pela OPP. Mais informações sobre orientação de estágio (direitos e deveres) podem ser consultadas no Regulamento de Estágio e nas FAQ.

Outras informações relevantes e iniciativas OPP para os estudantes, diplomados, membros efetivos e membros estagiários:

Academia OPP - As Academias OPP consistem em sessões de esclarecimentos online, destinadas a todos os estudantes que se encontrem a realizar a sua formação em Psicologia em instituições de ensino superior portuguesas. São gratuitas, decorrem sensivelmente uma vez por mês em períodos letivos no formato de live streaming e a participação requer a respectiva inscrição no Portal DPC (todas as instruções estão no nosso site). Abordam-se temas como: o papel do/a Psicólogo/a e da Ciência Psicológica nos dias de hoje, os desafios do mercado de trabalho em Psicologia, os requisitos do Ano Profissional Júnior e a gestão pessoal de carreira. Com o mesmo propósito a OPP marca presença em iniciativas e eventos das IES - Sessões presenciais em eventos/iniciativas organizadas pelas IES ou núcleos de estudantes.

EmCarreira - Workshops EmCarreira é uma iniciativa gratuita da OPP que se destina a todos os finalistas e diplomados em Psicologia e que tem como objetivo diminuir o período temporal entre a conclusão do ensino superior e a integração no mercado de trabalho (Ano Profissional Júnior), através da promoção de competências de empregabilidade, empreendedorismo e planeamento de carreira. São Workshops que decorrem ao longo de 2 semanas, incluindo 3 sessões síncronas, com os temas: Refletir e Planear (que psicólogo@ vou ser?); Marketing Pessoal e Profissional; e Ano Profissional Júnior (o meu primeiro emprego). As inscrições são realizadas no portal DPC da OPP e todas as informações sobre as edições e respectivos cronogramas, bem como as instruções para inscrição podem ser consultadas em <https://www.ordemdos psicologos.pt/pt/p/workshops->

emcarreira.

ToolBox EmCarreira é uma rúbrica mensal que apresenta, de forma simples e prática, conceitos-chave sobre empregabilidade e carreira explicados em 5 passos. Cada recurso integrará uma biblioteca digital especialmente pensada para estudantes finalistas e diplomados/as em Psicologia. Todas as informações a Toolbox podem ser consultadas em <https://www.ordemdospsicologos.pt/pt/p/toolbox>.

Formação Contínua Valorizar.me - A iniciativa valorizar.me, acessível aos membros efetivos e psicólogos júnior, integra um conjunto diversificado de cursos que promovem a formação contínua das psicólogas e dos psicólogos.

A OPP pretende garantir o acesso a formação adequada e de qualidade que vise a atualização dos conhecimentos e competências das psicólogas e dos psicólogos no exercício da sua profissão, contribuindo para o seu desenvolvimento profissional contínuo. Pode aceder à oferta formativa no Portal do Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) onde deve fazer o registo, ficando assim, desde logo, com acesso à inscrição nas edições com inscrições abertas ou a demonstrar o seu interesse por cursos que ainda não têm edições disponíveis.

Na qualidade de membro efectivo, candidatar-se à obtenção do título de psicólogo especialista, assim como adquirir o seu Certificado Europeu de Psicologia – EuroPsy.

Especialidades Profissionais - Em Portugal, a obtenção do título de psicólogo especialista é feito através da submissão de candidatura em plataforma online, sendo necessário o cumprimento de um conjunto de requisitos quer em experiência profissional, formação e outros elementos, de acordo com o previsto no Regulamento Geral de Especialidades Profissionais (https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/regulamento_978_a_2024_regulamento_especialidades_profissionais_da_opp_de_26_agosto.pdf.)

Europsy - O EuroPsy é um standard Europeu de Formação e prática profissional em Psicologia definido pela EFPA, a Federação Europeia de Associações de Psicologia (European Federation of Psychologists' Association). Qualquer psicólogo que cumpra esse padrão pode obter um Certificado e ser incluído no Registo de Psicólogos Europeus. Os membros efectivos da OPP cumprem os requisitos básicos do Certificado Europeu de Psicologia – EuroPsy, pelo que o acesso ao mesmo é feito de forma gratuita e automática, basta ser solicitado através da plataforma de candidaturas. Poderá obter mais informações sobre o Certificado Europeu de Psicologia no link abaixo:

<https://www.europsy.pt/>

Quer se enquadre na modalidade profissional membro estagiário (psicólogo júnior) ou membro efectivo, no âmbito da gestão da sua carreira, pode ainda ser importante acompanhar a **Bolsa de Emprego OPP**, que tem como objectivo disponibilizar anúncios de trabalho, através da sua área pessoal de membro, e ainda, acompanhar as ofertas formativas em Psicologia disponibilizadas em todo o território nacional, que passando pela análise do Sistema de Acreditação da Formação da OPP, cumprem determinados critérios de qualidade, pelo que integram a **lista de formações acreditadas pela OPP**. A divulgação das formações acreditadas pelas entidades promotoras, são acompanhadas com o selo de qualidade do Sistema de Acreditação, enquanto garantia de qualidade científico-pedagógica da formação oferecida.

ESTUDAR EM PORTUGAL

É importante salientar que, diferente do Brasil, as universidades públicas portuguesas não são gratuitas, por isso os cursos são pagos, tanto as Licenciaturas, quanto os Mestrados e o doutoramento. Os valores variam e algumas universidades oferecem valores diferenciados para estudantes membros de países de língua portuguesa (CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) ou para quem tem o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres (<https://www.sef.pt/pt/pages/conteudo-detalle.aspx?nID=64>.)

LICENCIATURA EM PSICOLOGIA

Há possibilidades de cursar a Licenciatura em Portugal e nossa dica é que você busque nos sites de cada universidade quais são os requisitos de ingresso para estudantes internacionais.

Há mais de 50 universidades, institutos politécnicos e escolas superiores em Portugal que têm acordo interinstitucional com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e que aceitam a nota do ENEM. Cada instituição define as regras e os pesos para uso das notas. No caso de continuidade do curso iniciado no Brasil, cada universidade também tem suas normativas sobre aproveitamento de disciplinas já cursadas.

É importante ter ciência de que a Licenciatura em Psicologia em Portugal tem a duração de 3 anos, diferente do Brasil, onde cursamos bacharelado e formação de Psicólogo, (5 ou 6 anos) e que, qualquer diploma de curso realizado no exterior, terá de passar por processo de reconhecimento no Brasil para ter validade no território brasileiro. Orientamos a leitura das normativas brasileiras sobre validação de diploma na **Plataforma Carolina Bori**.

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Se você busca fazer um Mestrado para poder se inscrever na Ordem dos Psicólogos Portugueses, procure sempre saber se o curso escolhido é reconhecido pela OPP. Este detalhe é importante, pois a OPP exige que, para a inscrição, o Mestrado tenha sido em área da Psicologia e com estágio curricular incluído.

Em Portugal há universidades públicas e privadas que oferecem Mestrados na área da Psicologia, sendo necessário consultar o edital de cada curso para saber os critérios da seleção. Normalmente, as universidades não exigem que seja feito o reconhecimento do diploma da graduação para entrada no Mestrado, porém isto será preciso para posterior inscrição na OPP.

Ressaltamos que o semestre letivo em Portugal inicia em setembro, por isso, os processos seletivos costumam ocorrer entre os meses de abril a julho.

DOUTORAMENTO EM PSICOLOGIA

Da mesma forma que nos Mestrados, é necessário consultar o edital de cada curso para saber os critérios da seleção.

Você pode inclusive fazer o processo estando ainda no Brasil. Existem bolsas para doutorado no exterior que são oferecidas pelo Brasil, através da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Já em Portugal, as bolsas são oferecidas pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia) e por outros órgãos privados. As bolsas da FCT podem ser solicitadas antes do ingresso no doutoramento ou no decorrer do seu curso.

Importa referir que o grau de doutoramento não é considerado para efeitos de inscrição na OPP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Disponibilizamos, abaixo, alguns links que podem ser úteis para o seu processo migratório:

- Informações sobre Vistos: <https://vistos.mne.gov.pt/pt/>
- Sistema Nacional de Saúde: <https://www.sns.gov.pt/>
- Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA): <https://aima.gov.pt/pt>
- Segurança Social: <https://www.seg-social.pt/inicio>
- E-Portugal (informações sobre serviços públicos): <https://eportugal.gov.pt/>

Esperamos que este Guia de Acolhimento tenha lhe ajudado a visualizar o caminho para sua atuação como psicóloga/o em Portugal.

A APBP deseja-lhe boa sorte para enfrentar este processo desafiante e cheio de aprendizados! Conte conosco nesta “viagem”! Estamos aqui para recebê-lo de braços abertos.

Até Breve!

Corpo Diretivo triênio 2021 - 2024

Associação dos Psicólogos Brasileiros - APBP

Entre em contato conosco através do e-mail geral@apbp.pt

Website: <https://apbp.pt>

Nossas redes sociais:

Instagram: https://www.instagram.com/apbp_psi/

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100070572711780>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/apbp>

Contactos Ordem dos Psicólogos Portugueses

Website: www.ordemdospsicologos.pt

Email: info@ordemdospsicologos.pt

Telefone: +351 213 400 250

Morada: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 19 D - CP 1050-116 - Lisboa - Portugal

